Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR № 636M/2022

O aluno **PEDRO AUGUSTO DO PILAR**, da turma **1A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

O aluno em epigrafe encontra -se ainda sem a insígnia (turno) costurado na camisa, sendo orientado sobre a alteração a mais de uma semana.

Obs. Faz-se necessária ter na camisa e no suéter.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6° CPM:

XI - usar corretamente o uniforme, insígnias, distintivos e medalhas nos deslocamentos, durante as atividades escolares, bem como em todos os demais eventos que se façam necessárias sua utilização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-1** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matricula em condicional.

, 21 de novembro de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, inspetora

Nome do(a) Responsável:		

Assinatura do(a) responsável: